

INTERESSADA - MARIA CRISTINA GARCIA SANTORO
ASSUNTO - pedido de equivalência de estudos
RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº805/75, CSG, Aprov. em 05/03/75, Comunicado ao
Pleno em 12/05/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Maria Cristina Garcia Santoro, filha de José Romano Santoro e de Eunice Garcia Santoro, nascida aos 12 de outubro de 1957, em Ribeirão Preto, requer equivalência de estudos feitos no exterior, em nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) curso primário, com quatro séries, no GESC "Dr. Guimarães Jr." de Ribeirão Preto;
- b) curso ginásial, com quatro séries, no I.E.E. "Otoniel Mota", de Ribeirão Preto;
- c) em 1973, fez o primeiro semestre da primeira série do segundo grau, no Colégio Marista, de Ribeirão Preto;
- d) no ano escolar 1973/1974, fez a décima série na Stephen Kearny High School, de San Diego, Califórnia, EE.UU. ;
- e) no segundo semestre de 1974, passou a frequentar a segunda série do segundo grau, em Ribeirão Preto.

2. APRECIACÃO- O pedido encontra apoio na orientação deste Conselho para casos semelhantes. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência dos estudos feitos no exterior por Maria Cristina Garcia Santoro, em nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série no segundo semestre. A escola considerará, para fins de avaliação, apenas os resultados desse semestre.

São Paulo, 05 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 05 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.